



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2023

31/08/2023	Saldo financeiro de agosto	647.281,22
------------	----------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/09/2023	DESPESAS CORRENTES	953,68
05/09/2023	DESPESAS CORRENTES	300,00
06/09/2023	DESPESAS CORRENTES	2.492,05
11/09/2023	DESPESAS CORRENTES	23.236,81
11/09/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.344,80
18/09/2023	DESPESAS CORRENTES	9.889,59
18/09/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	109,50
20/09/2023	DESPESAS CORRENTES	29.874,72
20/09/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	12.067,51
20/09/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	553.993,87
26/09/2023	DESPESAS CORRENTES	771,12
26/09/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.454,30
29/09/2023	DESPESAS CORRENTES	391.454,26
29/09/2023	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	35.657,99
29/09/2023	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	111.439,88

30/09/2023	Saldo financeiro final	806.017,24
------------	------------------------	------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.

Fonte: Contabilidade